

## **PORTARIA Nº 400/2020**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 334/2020, que dispõe sobre a recomposição do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da UFSB.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos membros indicados abaixo:

Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE nº 1179830;

Dalliane Oliveira Soares – matrícula SIAPE nº 1912164;

Ana Cristina Santos Peixoto – matrícula SIAPE: 1149021;

Célia Regina da Silva – matrícula SIAPE: 1965316;

Dodi Tavares Borges Leal – matrícula SIAPE: 3072719;

Evani Tavares Lima – matrícula SIAPE: 2215307;

Francisco Antonio Nunes Neto – matrícula SIAPE: 1148004;

Gabriel Nascimento dos Santos – matrícula SIAPE: 1401453;

Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos – matrícula SIAPE: 3026933;

João Carlos Medeiros – matrícula SIAPE: 2099329;

Keila Mara de Souza Araújo Maciel – matrícula SIAPE: 3070003;

Nadabe dos Santos Reis – matrícula SIAPE: 3025929;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – matrícula SIAPE: 1400107;

Rocío Elizabeth Chavez Alvarez – matrícula SIAPE: 1218269;

Spensy Kmitta Pimentel – matrícula SIAPE: 1368034;

Marcley Araujo Souza – matrícula acadêmica: 2016014047;

Radharanni Cabrera Teixeira Arruda – matrícula acadêmica: 2019023890;

Gilberlice da Cruz Menezes – Rep. do Movimento Negro.

Agnaldo Francisco dos Santos– Agnaldo Pataxó Hãhãhãe– Rep. do Movimento Indígena;

**Art. 3º** Para o exercício da função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 26/2019, foi escolhido o servidor Gabriel Nascimento dos Santos.

**Art. 4º** A comissão tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 26/2019, a contar a partir da publicação da Portaria nº 32/2020.

Itabuna, 13 de julho de 2020



**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA